

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 33/2024					
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO	3 Nº DO CNPJ: 02.772.388/0001-74				
4	ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000- CONJ. ACARACUZINHO					
5	MARACANAÚ: 01 / 10 / 2024	<i>Francisca Adelméia Saraiva Souto</i> ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA				
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 04 / 10 / 2024 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO					
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS					
Q U A D R O 0 1	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNID	7.4-QUANT	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)
	01	SERVIÇO NO MURO DA ESCOLA COM A RECUPERAÇÃO DE REBOCO E RETIRADA DE TODA A TINTA FOFA COM APLICAÇÃO DE DEMÃO DE SELADOR PIGMENTADO E DUAS DEMÃO DE TINTA LÁTEX EXTRA DE ACORDO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA. SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL. FAZ-SE NECESSÁRIO A VISITA EM LOCO , PARA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO COTADO.	SERV	01		
	02	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO REBOCO E PINTURA NA SALA DA DIREÇÃO, NA SALA DO AEE, BIBLIOTECA I E NOS BANHEIROS DOS PROFESSORES(MASCULINO E FEMININO). SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL. FAZ-SE NECESSÁRIO A VISITA EM LOCO , PARA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO COTADO.	SERV	01		
	03	SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE REBOCO NOS LOCAIS ONDE A CERÂMICA ESTOROU DAS SALAS 3, 4,5,6,7 E 12. SERVIÇO COM EMPREITADA GLOBAL. FAZ-SE NECESSÁRIO A VISITA EM LOCO , PARA AVALIAÇÃO DO SERVIÇO COTADO.	SERV	01		
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):						

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS:

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO:

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE	
10	ENDEREÇO:	
11	CPF ou CGC:	12 RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:	

CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO
CNPJ: 02.772.388/0001-74
ENDEREÇO: AV. CENTRAL Nº 2000 - ACARACUZINHO- MARACANAÚ-CE
E-MAIL: mpinheiroemef@maracanau.ce.gov.br
FONE:(85) 987408193
PROCESSO Nº 33 /2024

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

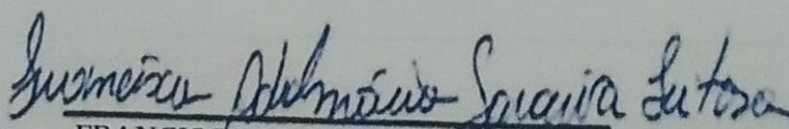
O Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização dos seguintes serviços: SERVIÇO NO MURO DA ESCOLA COM A RECUPERAÇÃO DE REBOCO E RETIRADA DE TODA A TINTA FOFA COM APLICAÇÃO DE DEMÃO DE SELADOR PIGMENTADO E DUAS DEMÃO DE TINTA LÁTEX EXTRA DE ACORDO COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA.; SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DO REBOCO E PINTURA NA SALA DA DIREÇÃO, NA SALA DO AEE, BIBLIOTECA I E NOS BANHEIROS DOS PROFESSORES(MASCULINO E FEMININO); SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE REBOCO NOS LOCAIS ONDE A CERÂMICA ESTOROU DAS SALAS 3, 4,5,6,7 E 12.(SERVIÇOS COM EMPREITADA GLOBAL) a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF MANOEL RODRIGUES PINHEIRO DE MELO no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNR.1), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
 - b) CND emitida pelo município domiciliado;
 - c) CRF — Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
 - d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
 - e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- O CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011. Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados; o Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.
- O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

Maracanaú, 01 de outubro de 2024.


FRANCISCA ADALMARIA SARAIVA FEITOSA
Presidente do Conselho Escolar